

TERMO ADITIVO DE N.º 0001/2023.

Autorizado no Processo Administrativo n.º 10574/2022.

TERMO ADITIVO AO TERMO E COLABORAÇÃO DE N.º 0043/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE AMPARO E A OSC CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MODALIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, inscrito no CNPJ sob n.º.43.465.459/0001-73 com sede à Av. Bernardino de Campos, n.º 705, neste ato representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Martins, portador da Carteira de Identidade n.º 34.613.518-3 e C.P.F n.º 217.166.038-46, no uso de suas atribuições e de outro lado, a OSC **CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.043.439/0001-70, com sede na Rua Jofre Vieira da Rocha n.º 320, Jardim Santo Antônio, Amparo/SP, CEP: 13901-225 neste ato representada por seu (sua) Presidente Juceleyde de Campos Corrêa, portador (a) da carteira de Identidade n.º 171991527 SSP-SP e CPF/M.F n. 084.427.111-04 na forma de seu Estatuto, devidamente registrados celebram o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objetivo - O presente Termo de Colaboração, instrumento criado pela Lei Federal n.º 13.019/2014, suas alterações e Decreto Federal n.º 8.726/16 tem por objetivo formalizar a relação jurídica estabelecidas entre os partícipes, voltados a execução **DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MODALIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL** Projeto Recomeço, assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos território, a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direito, como; trabalho infantil exploração sexualde crianças e adolescentes situação de rua, dentre outras, resgates dos vínculos familiares e comunitários, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor - O valor a ser transferido pelo Município de Amparo para a OSC em razão do presente **Termo Aditivo** ao Termo de Colaboração n.º. 0043/2022 é de **R\$ 163.000,00** (Cento e Sessenta e Tres Mil Reais), sendo uma parcela de **R\$ 13.565,00** (Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) e 11 (onze) parcelas mensais no importe de **R\$ 13.585,00** (Treze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), sendo que as parcelas serão depositadas na conta corrente abaixo informada, sempre no 3º (terceiro) dia útil de cada mês, sendo a duas parcelas no próximo dia **03/02/2023**.



Informações de Conta para depósito:

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	0456-1	68.218-7

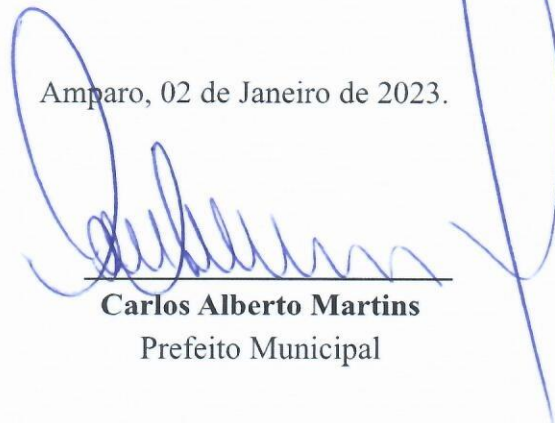
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$ 13.565,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo - O presente **Termo Aditivo**, terá como início a data de sua assinatura e termo final o dia **31/12/2023**, sendo passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos (art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/16).


CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do **Termo de Colaboração**, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Amparo, 02 de Janeiro de 2023.



Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



Juceleyde de Campos Corrêa
Presidente da Entidade



Processo Administrativo nº. 10574/2022.

Testemunhas:

1-


Wanderley Pereira

RG. Nº. 6.936.442

2-


João A. Alamino de Souza Campos

RG. Nº 33.630.785-8

ANEXO RP- 09 - REPASSES A OSC - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N°. 0005/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE

TERMO ADITIVO N°. 0001/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MODALIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

ADVOGADO N°. OAB: Mykner Marcel Casa Grande de Lima– OAB 354.915/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d). Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo-SP 02 de Janeiro de 2023.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Martins

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 217.166.038-46

RG: 34.613.518-3

Data de Nascimento: 27/09/1979

Endereço residencial completo: R: Daniel Fachardo Junqueira, 8 Parque do Sol - Amparo - SP

E-mail institucional: gabineteamparo@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosalbertoamparo@gmail.com

Telefone: 19 3817-9230

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Augusto Alamino de Souza Campos

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CPF: 221.272.558-28

RG: 33.630.785-8

Data de Nascimento: 14/12/1980

Endereço residencial completo: Rua João Excel nº 380 Distrito de Arcadas - Amparo/S.P

E-mail institucional: smasc@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: joaoalamino@gmail.com

Telefone: (19) 3817- 9234

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wanderley Pereira

Cargo: Assessor

CPF: 822.833.208-44

RG: 6.936.442

Data de Nascimento: 12/10/1953

Endereço residencial completo: Rua Nápoles nº 131- Amparo/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal: wpereira@amparo.sp.gov.br

Telefone: 019 - 3817-9296

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Juceleyde de Campos Correa.

Cargo: Presidente.

CPF: 084.427.111-04

RG: 17.199.152-7

Data de Nascimento: 19/03/1953

Endereço residencial completo: Rua Ângelo Lavezzo, 111, apto 501, Edifício Monte Carlo – Amparo – SP

E-mail institucional: casac.paulodetarso@hotmail.com.br

E-mail pessoal: juceleyde.adv@gmail.com

Telefone: (19) 3808-4999

Assinatura: 